
Justiça manda Spribe bloquear Aviator em sites não autorizados

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Jogos & Cassino · Estratégico

Justiça manda Spribe bloquear Aviator em sites não autorizados

Tutela de urgência obtida pelo MPDFT dá 10 dias ao provedor e fixa multa diária de R\$ 100 mil; ação civil pública pede R\$ 110 milhões em danos morais coletivos

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 20/09/2026 às 20h03

· 5 min de leitura

Por que importa

A obrigação de identificar quem está na ponta da distribuição passa do operador para o provedor de conteúdo, o que muda a régua de compliance de quem só vendia via agregador.

Se a Spribe fizer corte amplo de credenciais para cumprir o prazo, operadores licenciados podem sentir instabilidade em um dos títulos de crash mais jogados do país.

A tese do MPDFT — confusão do consumidor entre site autorizado e irregular — pode ser replicada contra qualquer fornecedor cujo catálogo apareça nos dois lados.

Justiça manda Spribe bloquear Aviator em sites não autorizados

A 7ª Vara Cível de Brasília concedeu tutela de urgência pedida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e determinou que a Spribe OÜ bloqueie a oferta do Aviator por operadores não autorizados a funcionar no Brasil, sob multa diária — decisão que atinge diretamente provedores de conteúdo e agregadores com distribuição no país, e não apenas as casas irregulares.

Segundo a reportagem da Yogonet Brasil publicada em 16 de setembro, a decisão foi proferida em 14 de setembro e atendeu parcialmente ao pedido do MPDFT, com prazo de 10 dias para cumprimento e multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento. A ação civil pública pede ainda R\$ 110 milhões a título de danos morais coletivos.

O que a decisão determina — e o que não determina

Bloqueio do uso do Aviator por operadores não autorizados a funcionar no Brasil.

Prazo de 10 dias e multa diária de R\$ 100 mil por descumprimento.

Não determina a retirada do título das plataformas regularmente autorizadas.

É medida provisória, cabe recurso e o mérito ainda não foi julgado.

Não é norma nova, é dever de fornecedor

Não houve publicação no Diário Oficial da União, alteração da Lei 14.790/2023 ou edição de portaria da SPA/MF. Trata-se de liminar em ação civil pública fundada em deveres do Código de Defesa do Consumidor. O efeito prático imediato recai sobre a Spribe, não sobre operadores licenciados — o que separa este caso do fluxo habitual de obrigações do calendário regulatório da SPA/MF.

O argumento central do MPDFT é de confusão do consumidor: o mesmo jogo disponível em plataformas regulares e irregulares dificulta ao apostador identificar quem está autorizado. A tese aplicada é de dever de diligência do fornecedor sobre o próprio canal de distribuição.

A Spribe tem meios técnicos para identificar e bloquear o uso do Aviator em plataformas não autorizadas, mas vem atuando de forma reativa

Paulo Roberto Binichski, promotor de justiça da Prodecon/MPDFT, conforme Yogonet Brasil

Justiça manda Spribe bloquear Aviator em sites não autorizados

O quarto round judicial do Aviator em 2026

O título acumula disputas no Judiciário brasileiro ao longo do ano, mas até aqui o eixo era marca e direito autoral entre privados. A ação do MPDFT muda o enquadramento para consumidor e integridade do mercado regulado.

DataDecisãoEfeito

AbrilSpribe obtém decisão contra uso da marca por operador brasileiroFavorável à desenvolvedora

08/07TJPE revoga liminar favorável à SpribeContrária à desenvolvedora

14/097ª Vara Cível de Brasília concede tutela ao MPDFTObriga a Spribe a bloquear uso por não autorizados

18/09Nova decisão em Pernambuco rejeita alegações de marca, direitos autorais e concorrência deslealProcesso distinto; teor integral não acessado

Linha do tempo das decisões envolvendo o Aviator em 2026

O pano de fundo é o peso do mercado paralelo: pesquisa da LCA Consultores e do Instituto Locomotiva publicada em agosto estima a participação do mercado ilegal entre 38% e 44%. É a mesma preocupação que sustentou medidas como a portaria que obriga bancos a bloquear pagamentos de bets ilegais e a notificação do MJSP a Apple e Google por apps irregulares — agora estendida ao elo de fornecimento de conteúdo.

Quem fica exposto na cadeia B2B

A ordem alcança integrações, credenciais, licenças, acessos e autorizações vinculados a operadores não autorizados, e exige monitoramento contínuo, rastreabilidade, georrestrição, bloqueio e manutenção de registros que identifiquem como e por quem o produto é usado. Quem distribui via agregador sem saber quem é o operador final na ponta fica exposto ao mesmo tipo de pedido.

Para operadores licenciados há dois riscos simétricos: instabilidade de integração, caso a Spribe aplique corte amplo de credenciais para cumprir o prazo, e exposição reputacional por compartilhar catálogo com sites irregulares. O tema conversa diretamente com a disciplina de entrada e saída de títulos no portfólio de slots.

Justiça manda Spribe bloquear Aviator em sites não autorizados

O que fazer nos próximos dias

Jurídico e compliance de provedor/agregador: mapear em até 10 dias todas as credenciais, chaves de API e contratos de distribuição ativos no Brasil, cruzar a lista de operadores finais com a relação de autorizados da SPA/MF e guardar evidência do cruzamento.

Contratos: incluir ou acionar cláusula de sublicenciamento proibido e direito de corte imediato de credencial, com obrigação de reporte do operador final.

Operadores licenciados: exigir do provedor confirmação escrita de que o corte não afeta suas integrações e montar plano de contingência de catálogo para títulos de crash.

Acompanhamento processual: monitorar o recurso e eventual ampliação do pedido do MPDFT, que pleiteou medidas mais amplas do que as deferidas.

O que ainda não está confirmado

A página do MPDFT com o comunicado não pôde ser aberta durante a apuração; o conteúdo da decisão foi verificado pela reportagem da Yogonet Brasil, que a ela remete. Faltam confirmar o número do processo e a data exata do comunicado. Também não foi possível apurar se o prazo de 10 dias corre da publicação ou da intimação da Spribe — a data-limite provável cai na semana de 24 de setembro, sem confirmação.

Não há manifestação pública da Spribe localizada na apuração, nem informação sobre recurso já protocolado. Tampouco foi possível confirmar se a SPA/MF ou o MJSP foram oficiados na mesma ação. A decisão de Pernambuco de 18 de setembro corre em processo distinto e só o resumo publicado pelo veículo foi acessado.

Mapeie sua cadeia de distribuição antes do próximo pedido

Se você distribui ou opera catálogo de terceiros no Brasil, o cruzamento entre credenciais ativas e a lista de autorizados da SPA/MF deixou de ser boa prática e virou prova a ser guardada — acompanhe os desdobramentos do caso na nossa cobertura diária. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

Aviator · Compliance · Mercado ilegal · MPDFT · Provedores de jogos · Spribe

Justiça manda Spribe bloquear Aviator em sites não autorizados

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/jogos-cassino/justica-manda-spride-bloquear-aviator-em-sites-nao-autorizados>

Documento gerado em 21/09/2026 às 13h16.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL